



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

Nº do Protocolo: 23041.018889/2020-52

PORTARIA Nº 1863, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 48/2020 - PROAD-APRD, de 14/05/2020;

CONSIDERANDO a institucionalização do Fórum dos Dirigentes de Administração do Instituto Federal de Alagoas - FORDAP/IFAL, em que são tratados temas relacionados ao planejamento, execução, correção e ação das atividades administrativas, com vistas a proporcionar subsídios teóricos e práticos à definição das diretrizes institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Secretárias do Fórum dos Dirigentes de Administração do Instituto Federal de Alagoas - FORDAP/IFAL, na forma do parágrafo único, do art. 6º, do Regimento Interno deste colegiado:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Nailena Maika da Rocha Vieira	1715236	Pró-Reitoria de Administração/Reitoria	Secretária Titular
Mariana Melo de Oliveira Lima Costa Alves	2085696	Pró-Reitoria de Administração/Reitoria	Secretária Suplente

Parágrafo Único. O Secretário Titular será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo Secretário Suplente.

Art. 2º Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões do Fórum;

II. Transmitir aos membros do Fórum os avisos de convocação, quando autorizado pelo Coordenador;

III. Organizar e manter atualizada toda correspondência e toda documentação do Fórum, mantendo-as sob sua guarda, devidamente arquivadas;

IV. Receber e expedir as correspondências;

V. Lavrar e ler as atas das reuniões do Fórum;

VI. Manter o controle de frequência dos membros do Fórum;

VII. Providenciar, periodicamente, a divulgação, junto aos segmentos da comunidade do Instituto Federal de Alagoas, das atividades desenvolvidas pelo Fórum.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2020 19:37)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1863**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2020** e o código de verificação: **66b9a2367f**